



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 13922 /2023.

CONCEDE A PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI, POR TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 4.036/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019, AO SR: **LUIZ VANDERLEI TONIOLO**.

MARILDA BORGES CORBELINI- PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.036/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019 E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 002574/2023.

ART.1º - É CONCEDIDA A PERMISSÃO AO SR. **LUIZ VANDERLEI TONIOLO**, CPF: 570.133.570-49, PARA EXERCER ATIVIDADE DE TÁXI, LOCALIZADO NA AV. ESPUMOSO S/N EM FRENTE AO ATACADÃO LEAL CENTER DE SOLEDADE/RS.

ART.2º- A PRESENTE CONCESSÃO OCORRE EM VIRTUDE DO CONTRATO PARTICULÇAR DE COMPRA E VENDA, EFETUADO PELO ANTIGO TITULAR DA CONCESSÃO, **SR. EVANDRO SILVA DOS SANTOS, CPF: 730.142.650-04**.

ART.3º- O VEÍCULO A SER UTILIZADO ESTÁ EM PROCESSO DE COMPRA.

ART.4º- O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1967/91, BEM COMO ACATAR AS DEMAIS NORMAS BAIXADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ART.5º- ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.


MARILDA BORGES CORBELINI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado sob nº 13922/2023
Soledade, 18 / 12 / 20 23